



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2013

PROTOCOLO: Nº 705/2013

PROCESSO Nº 005/2013

AUTOR: MOACIR ANTÔNIO CAMERINI – PT E MOISÉS SCUSSEL NETO - PMDB

ASSUNTO: MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01/2013, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2013, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 12 E O §1º E §2º DO ART. 116 DA RESOLUÇÃO Nº 21 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise a mensagem retificativa ao MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01/2013, ao Projeto de Resolução nº 01/2013, que ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 12 E O §1º E §2º DO ART. 116 DA RESOLUÇÃO Nº 21 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Fica retificada a redação dada ao parágrafo primeiro do Art. 12 da Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 -

§1º — As sessões ordinárias do plenário serão realizadas, às segundas-feiras e quintas-feiras às 18 (dezoito) horas" (NR)

A Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é favorável.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e treze.

Vereadora MARLEN L.P. BALLOTTIN - PPS
Vice- Presidente

Vereador ÊNIO DE PARIS - PP
Membro Efetivo

Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO - PDT
2º Suplente